



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº. 062/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

**NOMEIA OS MEMBROS E RESPECTIVOS
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-
LESCENTE - CMDCA.**

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial, com fulcro no artigo 11 e nos incisos, da Lei Municipal nº. 106/91 de 25.09.91, combinada com a Lei Federal nº. 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)

DECRETA:

ARTIGO 1º. - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Santa Rita do Pardo-MS, de conformidade com os segmentos sociais, abaixo relacionados:

I - Pelo Governo Municipal

- a) Departamento Municipal de Saúde
Titular : Pedro Alonso Merique
Suplente : Míriam Nogueira Martinez Lustosa
- b) Departamento Municipal de Promoção Social
Titular : Maria Helena Scatolon dos Santos
Suplente : Sônia Araki Patussi
- c) Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular : Zenilda Gregório de Souza
Suplente : Maria de Fatima Sampaio Munin
- d) Departamento Municipal de Finanças
Titular : Júlio de Oliveira Filho
Suplente : Sidney Moreira de Souza Júnior
- e) Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Titular : José Wilson Paulino de Souza
Suplente : Aparecido Candido da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

f) Fundo Municipal de Assistência Social
Titular : Aracy Ayala do Amaral Vasconcelos
Suplente : Sônia Aparecida Azanha Castelo Branco

II - Pelas entidades não governamentais :

- a) Associação Recreativa MASTER
Titular : Alcino Gonçalves Diniz
Suplente : Valdionor de Barros
- b) Representação da Maçonaria
Titular : Alvino Valentim
Suplente : Antonio Aparecido de Souza
- c) Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular : Eliezer de Oliveira
Suplente : Josias de Carvalho
- d) Sindicato dos Trabalhadores na Educação
Titular : Dirce Alice Moreno
Suplente : Luiz Alberto de Lima Andrade
- e) Associação de Pais e Mestres - APM
Titular : Amarildo Gregório
Suplente : Irivaldo da Silva Souza
- f) Associação Comunitária de Mulheres de Santa Rita do Pardo
Titular : Arlete Carvalho Zanoni
Suplente : Emiracy Barcelos de Souza

ARTIGO 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE JUNHO DE 1997.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL,
NA DATA ACIMA, E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Maria Helena Scatolon dos Santos
Secretária Geral